



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de agosto de 2015



Série

Número 152

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 79/2015

Renova a nomeação da sociedade de revisores oficiais de contas, UHY & Associados, S.R.O.C., Lda., representada pelo Dr. António Francisco Barbosa dos Santos e da Dra. Leonor Conde, na qualidade de fiscais único efetivo e suplente, respetivamente, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 391/2015

Designa a Adjunta, Maria José Barros Araújo, para substituir a Chefe do Gabinete, Dra. Andreia Jardim, nas suas ausências e impedimentos.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 218/2015

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Maria Eugénia Gonçalves Félix, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre, para o Infantário a Palmeira, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Aviso n.º 219/2015

Lista nominativa de transição do pessoal não docente do Jardim de Infância “O Pião” e da Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de Seara Velha, para o mapa de pessoal da área escolar de Câmara de Lobos e da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar do Curral das Freiras, respetivamente.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 392/2015

Designa a Chefe de Divisão de Planeamento, Dra. Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva, para substituir o Diretor Regional de Agricultura no período de 11 a 25 de agosto de 2015.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 79/2015

Nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, que aprovou os Estatutos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., esta entidade deverá possuir um fiscal único, que é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da Instituição.

Em conformidade com o estatuído nos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do citado diploma, o fiscal único, assim como o respetivo suplente, são nomeados por despacho conjunto dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, obrigatoriamente de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, por um período de três anos, apenas renovável uma vez.

Por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, de 10 de outubro de 2012, com efeitos reportados a 6 de julho desse ano, foi nomeada como fiscal único do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., a sociedade de revisores oficiais de contas UHY & Associados, SROC, Lda..

Considerando que a aludida nomeação terminou no dia 5 de julho, impõe-se proceder à renovação da nomeação do fiscal único e respetivo suplente, como permite o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho.

Assim, nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, determina-se:

1. Renovar a nomeação como fiscal único do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., da sociedade de revisores oficiais de contas, UHY & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 164, com sede no Caminho do Olival, n.º 38, no Funchal, representada pelo Dr. António Francisco Barbosa dos Santos, revisor oficial de contas n.º 830, pelo período de três anos.
2. Renovar a nomeação do fiscal único suplente, Dra. Leonor Conde, revisor oficial de contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1457, residente na Rua Sociedade Nacional dos Fósforos, n.º 160 - 6.º Andar, Habitação 5, no Porto, pelo mesmo período referido no número anterior.
3. O fiscal único do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., é remunerado de acordo com o disposto nos artigos 59.º e 60.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, fixando-se os honorários mensais ilíquidos no valor de 22,5% do vencimento base mensal da Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

4. O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de julho de 2015.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Manuel Veloso de Brito

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 391/2015

Considerando que o n.º 5 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, determina que: “Nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto ou membro do gabinete para o efeito designado pelo Secretário Regional”;

Considerando que a Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública estará ausente entre 24 de agosto e 4 de setembro de 2015;

Designo como sua substituta a Adjunta Maria José Barros Araújo, à qual delego todas as competências atribuídas à Chefe do Gabinete pelo meu Despacho n.º 273/2015, de 2 de junho.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 218/2015

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 13 de agosto de 2015, nos termos do ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências n.º 220/2015, de 21 de abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 85, II Série, de 13 de maio foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Técnica Maria Eugénia Gonçalves Félix, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre para o Infantário a Palmeira, com efeitos a 1 de setembro de 2015.

Funchal, 18 de agosto de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 219/2015

A Portaria n.º 107/2015, de 3 de junho, publicada no JORAM n.º 95, I Série, que autoriza a fusão, reestruturação de estabelecimentos de educação/ensino, prevê no ponto 3.1 e 3.7 que a transição do pessoal não docente do Jardim de Infância “O Pião” e da Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar de Seara Velha, faz-se mediante lista nominativa para o mapa de pessoal da área escolar de Câmara de Lobos e da Escola Básica do 1º, 2º e 3º ciclo com Pré-Escolar do Curral das Freiras, respetivamente. Assim, torna-se públicas

as respetivas listas nominativas de transição, homologadas pelo Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa a 30/07/2015, a qual produz efeitos a 1 de setembro de 2015.

Funchal, 30 de junho de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Lista nominativa de transição do pessoal não docente do Jardim de Infância "O Pião", nos termos dos pontos 1.1 e 1.3 da Portaria n.º 107/2015, de 29 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, publicado no JORAM n.º 95, I Série, de 3 de junho de 2015, com efeitos a partir de 01/09/2015.

NOME	CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE ATIVIDADE	ÁREA ESCOLAR / ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO PARA O QUAL TRANSITA
Maria Adriana Andrade e Sousa	Assistente Operacional	Apoio Educativo	Área escolar de Câmara de Lobos EB1 C/PE da Lourencinha
Maria Helena Jesus Pestana	Assistente Operacional	Apoio Geral	Área escolar de Câmara de Lobos EB1 C/PE de Câmara de Lobos
Maria Isabel Pestana Moniz Alves	Assistente Operacional	Apoio Geral	Área escolar de Câmara de Lobos EB1 C/PE de Câmara de Lobos

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa , 30 de julho de 2015

O Diretor Regional, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Lista nominativa de transição do pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afeto à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-escolar de Seara Velha, nos termos dos pontos 1.10 e 3.7 da Portaria n.º 107/2015, de 29 de junho, das Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, publicado no JORAM n.º 95, I Série, de 3 de junho de 2015, com efeitos a partir de 01/09/2015.

NOME	CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE ATIVIDADE	ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO PARA O QUAL TRANSITA
Fátima Maria Madalena	Assistente Técnico	Apoio Administrativo	Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Curral das Freiras
Benvinda Rosa Fernandes Vieira	Ajudante de Ação Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar	Apoio Educativo	Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Curral das Freiras
Marcelina Santos Sá Oliveira	Ajudante de Ação Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar	Apoio Educativo	Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Curral das Freiras

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa , 30 de julho de 2015

O Diretor Regional, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 392/2015

Despacho n.º GS-75/SRAP/2015

No intuito de assegurar a operacionalidade e funcionamento dos serviços, ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2012/M, de 5 de novembro.

Determino que:

No período de 11 a 25 de agosto de 2015, o Diretor Regional de Agricultura será substituído pela Chefe de Divisão de Planeamento, Dra. Ângela Maria Figueira Fernandes Brazão da Silva.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 10 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)